

ATO TRT GP Nº 047/2004

João Pessoa, 12 de abril de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, expressada na Sessão
Administrativa do dia 30.03.2004,

R E S O L V E

Fazer cumprir na integralidade a regra capitulada no artigo 83, do Regimento Interno
deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, com efeitos a contar de 30 de março do corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente